

Relatório de Dúvidas do Processo

27/10

Processo

Número: 014/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Sananduva

Número do Processo Interno: 069/2023

Abertura: 06/11/2023 - 09:00

Município: Sananduva / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
---------------	---------	---------------

27/10/2023 - 14:05:01	Adaptador de vídeo e monitor	
--------------------------	------------------------------	--

Item 01 - solicita: "O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória." É sabido que atualmente, o mercado de processadores apresenta modelos tanto Intel como AMD sem vídeo integrado, sendo necessário o uso de uma placa de vídeo offboard, isso consequentemente deixa o equipamento com um melhor desempenho, pois não compartilha memória de vídeo. Entendemos que se oferecermos um processador sem vídeo integrado, mas com uma placa de vídeo offboard, o mesmo será aceito? Ainda sobre o item 01 - solicita: "Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI." O Edital solicita em Sua placa mãe as seguintes conexões: "no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI" ou seja, qualquer conexão que tenha na placa mãe, HDMI ou DISPLAYPORT ou DVI juntamente com a VGA, atenderia ao edital. A placa mãe ofertada por nossa empresa atende ao requisito oferecendo 1 VGA + 1 digital do tipo HDMI. (Atende ao solicitado) Porém na descrição do monitor é solicitado que tenha: "entradas de vídeo HDMI E display PORT", logo a placa mãe apresentando VGA e HDMI, a porta Displayport do monitor ficará sem atividade, ficando disponível apenas a porta VGA para conexão de vídeo. A nossa dúvida é: Será aceito o monitor com as mesmas entradas de vídeo da placa mãe (VGA e a mesma entrada Digital (HDMI)? Se a placa mãe oferecer VGA e HDMI, o monitor deve apresentar VGA e HDMI? O entendimento está correto?

[Voltar](#)



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Sananduva RS, 27 de outubro de 2023.

De: Setor de Contratos e Licitação

Para: Sec. Mun. de Saúde.

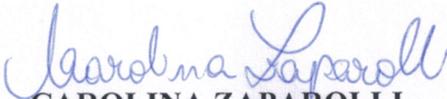
Objeto: Solicitação de esclarecimento formulado pela empresa **GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA.**

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA** referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023, que visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as UBS's;

Considerando que são de responsabilidade do setor requisitante e/ou técnico a elaboração dos termos que regem o Edital, definição das especificações técnicas dos itens licitados, bem como informação dos documentos técnicos a serem exigidos no instrumento convocatório, tendo em vista o conhecimento técnico exigido para tais funções;

Encaminham-se os autos do processo licitatório para análise e emissão de parecer do setor requisitante quanto as alegações abaixo relacionadas, feitas pela licitante supracitada no que se refere aos itens ora licitados em relação a especificação do objeto a ser licitado no item 01, conforme pedido realizado junto ao portal utilizado para sessão pública o qual segue em anexo ao presente documento, devendo o mesmo ser entregue junto ao Setor de Licitações em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Atenciosamente


CAROLINA ZAPAROLLI
Setor de Contratos e Licitações



Sarandubá RS, 27 de outubro de 2023.

Em resposta informo que o detalhamento do objeto vem sendo discutido pelo Município de Sarandubá, sendo que o produto ofertado deverá seguir estritamente as especificações do edital.

30/10/2023

Atenciosamente,

CAROLINA ZAPPAROLI
Setor de Contratos e Licitações